

COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

C.N.P.J. nº 02.846.056/0001-97

N.I.R.E. 35.300.158.334

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2001

DATA, HORA E LOCAL: 27 de abril de 2001, às 16:00, na sede da Companhia situada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 110, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76, constatando-se a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS DE ANÚNCIOS: Dispensada a comprovação da convocação e publicações prévias de anúncios em face do que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da Lei nº 6404/76, presentes todos os acionistas da **Companhia de Concessões Rodoviárias**, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Eduardo Borges de Andrade; e Secretário, Sr. Massami Uyeda Junior.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: (a) os avisos de que tratam os artigos 133 e 124 da Lei nº 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção Ineditoriais, edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2001, páginas 87 (oitenta e sete), 9 (nove) e 74 (setenta e quatro), respectivamente, e no jornal “O Dia”, edição de São Paulo, edições datadas de 27, 28 e 29 de março de 2001, páginas 5 (cinco), 17 (dezesete) e 6 (seis), respectivamente; (b) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras,

Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção Ineditoriais, edição do dia 21 de abril de 2001, página 33 (trinta e três), e no Jornal “Gazeta Mercantil”, edição nacional, datada de 23 de abril de 2001, página A-16. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, bem como do Parecer dos Auditores Independentes por serem do conhecimento geral. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; (iii) aprovar verba global para remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76 e (iv) deliberar sobre o Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovados, após amplos debates e discussões, os seguintes documentos: (i) Relatório da Administração, Notas Explicativas de Introdução ao Balanço, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho de Administração, todos referentes e relativos ao exercício social e fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2000, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pelos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu, conforme Parecer datado de 2 de fevereiro de 2001; (ii) considerando que não há lucros a distribuir, a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social ficou prejudicada não havendo qualquer distribuição; (iii) a proposta do Presidente do Conselho de Administração, para a fixação da verba anual de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para os membros da administração, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual, e, se for o caso, de benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, conforme artigo 152 da

Lei 6.404/76; e (iv) finalmente, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6404/76 e pelo artigo 18 do Estatuto Social. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Não havendo mais nada a ser tratado, a assembléia foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A assembléia foi então reiniciada, a ata lida, achada em ordem e aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de Abril de 2001. Sr. Eduardo Borges de Andrade, Presidente da mesa; Sr. Massami Uyeda Junior, Secretário. Acionistas: CAMARGO CORRÊA TRANSPORTES S.A.; CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.; ODEBRECHT SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA S.A., SERVENG-CIVILSAN S.A.- EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA; SVE – PARTICIPAÇÕES S.A., COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, Sr. Paulo de Tarso de Camargo Opice; Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima; Sr. Carlos Alberto Pinto Nogueira; Sr. Luis Alberto Figueiredo de Souza; Sr. Eduardo Borges de Andrade; Sr. Luciano Peres de Figueiredo; Sr. Ricardo Coutinho de Sena; Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes; Sr. Luiz Fernando Souza Villar; Sr. Manoel Ailton Soares dos Reis; Sr. Álvaro Pereira Novis; Sr. Geraldo Villin Prado; Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido; Sr. Amin Farid Safatle; Sr. Luiz Alves Coelho; Sr. Ellos José Noll e Sr. Fernando Márcio Queiroz.

Esta é cópia fiel e autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2001, que se acha lavrada no livro “Registro de Atas das Assembléias Gerais”, ficando autorizada sua publicação.

Sr. Massami Uyeda Junior
Secretário